



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 135/2023.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1130/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **NATÁLIA SCHERER MECÂNICA LTDA - CNPJ nº 19.362.616/0001-30**, pelo valor total de **R\$ 8.588,40 (oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, sendo R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais) referente ao fornecimento de peças e o valor de R\$ 1.500,40 (hum mil quinhentos reais e quarenta centavos) para serviços de manutenção do veículo Ford Ranger, Placas IQL3930, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 05 de outubro de 2023.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito**